

ERRATA Nº 001 – EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2023

A Prefeitura Municipal de Berilo (MG), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº. 001, que refere-se ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, que se destina a contratação temporária de profissionais da saúde para recomposição de seus quadros de pessoal, considerando que não pode haver a descontinuidade dos serviços públicos prestados por intermédio da referida Secretaria.

Art. 1º - Com relação ao anexo I, código 17, referente ao cargo de FARMACÊUTICO, fica alterada a jornada semanal.

CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS/ ESCOLARIDA DE	Nº. DE VAG AS	REMUNERAÇÃO	JORNADA
17	Farmacêutico	Realizar funções legalmente instituídas, próprias de farmacêutico, no âmbito municipal, atendendo a Programas Federais, Estaduais e Municipais, atuando e responsabilizando por Farmácias Municipais e congêneres; realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficinais e magistrais; proceder a análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; atender portadores de receitas	Curso superior – Graduação em farmácia	01	R\$2.834,11	30 h/s

		<p>médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos;</p> <p>controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal;</p> <p>manter atualizado o estoque de medicamentos;</p> <p>Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica.</p> <p>Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição de medicamentos.</p> <p>Participar do processo de seleção de medicamentos.</p> <p>Elaborar a programação da aquisição de medicamentos em sua esfera de gestão.</p> <p>Assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo.</p> <p>Atuar no atendimento direto ao paciente para que receba</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		todas as orientações necessárias à condução correta, segura e racional do seu tratamento. Atuar; Elaborar, acompanhar e executar os processos de Alto Custo, medicamentos do componente especializado.				
--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º. Com relação ao anexo V - critérios/assuntos avaliação com profissional psicólogo (entrevista) – fica alterada a pontuação máxima para 80 (oitenta) pontos.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital.

Berilo (MG), 10 de agosto de 2023.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo